



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES



REQUERIMENTO Nº

343/20

Com o objetivo de atender os pedidos dos moradores do loteamento denominado Balneário Jurubaíba II, localizado no Bairro Melvi.

E também, na intenção de elaborar futuros Trabalhos nesta Casa é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, solicitando respeitosamente respostas as perguntas a seguir formuladas:

1 – Existe algum processo Administrativo aberto e tramitando na Secretaria Municipal de Habitação, tratando da regularização fundiária do loteamento denominado Balneário Jurubaíba II, localizado no Bairro Melvi?



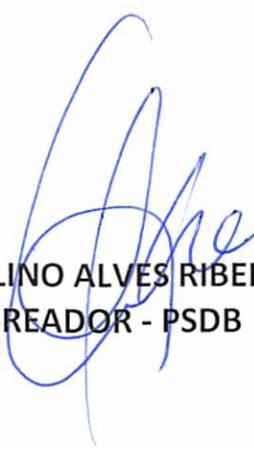
*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

2 - Em caso positivo, em que fase se encontra os trâmites administrativos do pedido da regularização fundiária do loteamento anteriormente citado?

3 – Qual é a estimativa de prazo, para que os moradores daquele loteamento, notadamente dos que estão na posse dos imóveis localizados na Rua Leopoldo Augusto Miguez, antiga Rua Jurubaíba, de receberem os seus títulos de propriedade?

4 – Em caso negativo, quanto a pergunta formulada no item 1 (um) deste trabalho, por que a Ordem de Serviço GP nº 15949/2013 ainda não foi cumprida?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de outubro de 2020.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR - PSDB